



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8799, de 01 de outubro 2025.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir o servidor **DIEGO MACHADO DA COSTA**, motorista, estatutário, matrícula nº 2213-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação. A contar de 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!